



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025**  
**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de caráter técnico especializado na área de Contabilidade junto a Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia. CONTRATADA: **ORPAM – ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº **13.678.537/0001-57**, com sede Rua Barão de Caetité, 393, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000. VALOR GLOBAL: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal.